



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

473/2010



IND

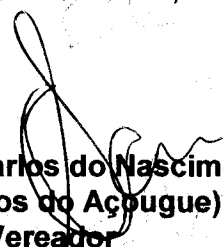
Fis: N.º	01
Proc: N.º	600/2010

“Dispõe sobre sinalização de solo ou semáforo para pedestre”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de providenciar pintura de sinalização de solo ou a instalação de semáforo para pedestre, na Estrada Velha de Itapevi, altura do nº 4032 – Jardim Paulista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de abril de 2010.


Sebastião Carlos do Nascimento
(Carlinhos do Açugue)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este Vereador foi procurado por moradores locais que solicitaram esse serviço, pois há um grande fluxo de veículo, podendo ocorrer algum atropelamento no local, devido à quantidade de pessoas que passam naquela via, principalmente, as crianças que vão à escola, fazendo-se necessária uma faixa de pedestre ou qualquer outra sinalização que traga mais segurança aos pedestres. Segue fotos do local.

Câmara Municipal de Barueri	
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.	
Em	13, 04, 2010
_____ Presidente	

Ofício nº. 050/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

15:55 12/04/2010 001098 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

